

**PORTARIA Nº 321/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre EXONERAÇÃO de servidor do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 39, inciso V, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR**, para fins de aposentadoria, a partir desta data (01/DEZEMBRO/2018), servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Física, a senhora **MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES**, matrícula nº 799-1, registro nº 527, portadora do RG n.º 806690 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 531.718.451-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2018

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**